



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.046**, a realizar no próximo dia **14 de agosto de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um -* **Análise de Convites para Procedimentos;**
- Ponto Dois -* **Análise de Modificações Orçamentais;**
- Ponto Três -* **Outros Assuntos.**

Quarteira, 06 de agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº.046

-----Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos:-----

Ponto 1.1– N.º 03/2018 – “Reparações de pavimentos pedonais”.-----

Ponto 1.2 - N.º 09/2018 – “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros”.-----

Ponto 1.3 - N.º 15/2018 – “Fornecimento e montagem de sinalética exterior do terminal rodoviário de Quarteira”.-----

Ponto 1.4 - N.º 16/2018 – “Fornecimento e montagem de sinalética exterior no mercado do peixe e fruta de Quarteira”.-----

Ponto 1.5 - N.º 17/2018 – “Fornecimento e montagem de equipamentos e assistência técnica informática”.-----

Ponto 1.6 - N.º 18/2018 – “Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia”.-----

Ponto Dois - Modificações Orçamentais.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

Ponto 1.1 - Adjudicar a obra de “Reparações de pavimentos pedonais”, à sociedade “Vieru & Rosca – Construção Civil, Lda.” pelo valor de 44.995,00 € + IVA, conforme procedimento por consulta prévia de empreitadas nº 3-2018. Em anexo a minuta do contrato a aprovar.-----

Ponto 1.2 - Aprovar a alteração à minuta de contrato para a consulta prévia da aquisição de bens e serviços de “Aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros”, com a sociedade “Caetano Auto, S.A.” pelo valor base de 31.361,79 € (Trinta e um mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos) + IVA, conforme procedimento de consulta prévia n.º 9-2018.-

Ponto 1.3 - Adjudicar o fornecimento de bens “Fornecimento e montagem de sinalética exterior do terminal rodoviário de Quarteira”, à sociedade “Visão Certa, Lda.” pelo valor de 4.290,00€ + IVA, conforme procedimento por ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 15-2018.-----



Ponto 1.4 - Adjudicar o fornecimento de bens "Fornecimento e montagem de sinalética exterior no mercado do peixe e fruta de Quarteira", à sociedade "Inacilux – Reclamos luminosos, Lda." pelo valor de 11.9000,00€ + IVA, conforme procedimento de ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 16-2018. Em anexo a minuta do contrato a aprovar.-----

Ponto 1.5 - Convidar para o ajuste direto para o procedimento de "Fornecimento e montagem de equipamentos e assistência técnica informática", a sociedade "Algardata – Sistemas informáticos S.A. ", pelo valor base de 1.800,00 € + I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 17/2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto para a "Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia", a sra. "Sílvia Isabel Bonixe Leandro", pelo valor base de 4.977,55€ + I.V.A., conforme procedimento nº 18-2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por maioria: -----

Ponto 2.1 - Proceder à 14ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto 2.2 - Aprovar a 11ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----


FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

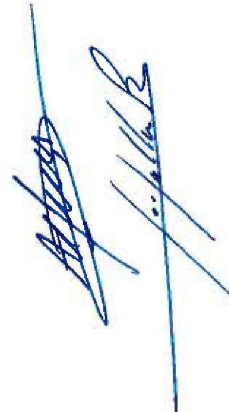
| Cl. Orgânica | Classificação Económica | | Dotação Actual | Despesa | | | Reposições abatidas aos pagamentos | Dotações corrigidas |
|--------------|-------------------------|---|----------------|-----------------------|-------------------------|------|------------------------------------|---------------------|
| | Código | Descrição | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | | | |
| 010000 | 0201010000 | Matérias-primas e subsidiárias | 8.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | |
| 010000 | 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 46.000,00 | 0,00 | 2.200,00 | 0,00 | 43.800,00 | |
| 010000 | 0202150000 | Formação | 9.045,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 1.545,00 | |
| 010000 | 0202170000 | Publicidade | 36.000,00 | 9.500,00 | 0,00 | 0,00 | 45.500,00 | |
| 010000 | 0202180000 | Assistência técnica | 12.000,00 | 2.200,00 | 0,00 | 0,00 | 14.200,00 | |
| 010000 | 0701040101 | Obras | 391.651,00 | 48.000,00 | 0,00 | 0,00 | 439.651,00 | |
| 010000 | 0701040500 | Parques e jardins | 76.898,81 | 0,00 | 48.000,00 | 0,00 | 28.898,81 | |
| | | Total da Cl Orgânica 010000 | 1.551.955,81 | 59.700,00 | 59.700,00 | 0,00 | 1.551.955,81 | |
| | | Total | 1.551.955,81 | 59.700,00 | 59.700,00 | 0,00 | 1.551.955,81 | |

Alteração N.º 14

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



#1046
14.08.2018

13.1.0.0.0.0.0.0

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Alteração N.º 11

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

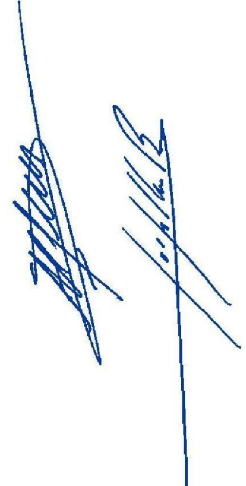
Ano: 2018
(Unidade: Eur)

| Objectivo | Cód. Class. Econ | Nº do Projeto e Ação | Designação | Responsável | Datas | | Despesas | | | | | | Modificação (Nº) | | | | |
|-----------|--------------------|----------------------|------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------------|------------|------|------|------------------|--------|-------------|----------------|------------|
| | | | | | Início | Fim | 2018 | | Finac. não Definido | 2019 | 2020 | 2021 | | Outros | | | |
| | | | | | | | Dot. Actual | Dot. Corrigida | | | | | | | Dot. Actual | Dot. Corrigida | |
| 090101 | 01000 070140101 | 10 | OBRAS DIVERSAS | EXECUTIVO | 12/06/2018 | 31/12/2018 | 45.400,00 | 106.635,00 | 45.400,00 | 106.635,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.235,00 | |
| 090402 | 01000 070140101 | 2 | REMODELACÃO DO TERMINAL DA RODOVIA | EXECUTIVO | 11/12/2017 | 11/12/2017 | 10.202,62 | 1.702,62 | 10.202,62 | 1.702,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.500,00 |
| 023402 | 01000 070140101 | 7 | CAMINHOS | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 5.000,00 | 200,00 | 5.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -4.800,00 |
| 023402 | 01000 070140101 | 8 | REMODELACÃO DO JARDIM FILIPE JONAS | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 126.444,26 | 126.509,26 | 126.444,26 | 126.509,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65,00 |
| 023402 | 01000 070140600 | 1 | PARKES E JARDINS | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 76.888,81 | 28.888,81 | 76.888,81 | 28.888,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -48.000,00 |

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



#046
14.08.2018